



**PREFEITURA
DE SALETE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO NIVEL
UNIVERSITÁRIO CURSANDO DIREITO N.º 003/2020.

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR CURSANDO DIREITO - PARA
ATUAREM 46º ZONA ELEITORAL DE TAIÓ, TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA,
CONFORME CONVÊNIO N° 001/2020.**

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING Prefeita Municipal de Salete, no uso de suas atribuições, baixa normas para a realização do processo seletivo, para a admissão de estagiários conforme Lei Municipal nº 1.582/2009.

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vaga de estagiário da Educação Superior, frequentando a Faculdade de **DIREITO** para atuarem na 46º Zona Eleitoral de Taió, Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, conforme convênio nº 001/2020.

1.2 – Os interessados poderão efetuar as inscrições na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **no período 27 DE JANEIRO DE 2020 a 07 DE FEVEREIRO DE 2020, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 as 16h00.**

1.3 – Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada Emprego Público ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

1-4 No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC
Certificamos que o(a) E. P. S.
nº 003/2020 de 27/01/20 ao dia
foi afixado(a) de 21/01/20 no MURAL OFICIAL desta
Prefeitura.
RS
ROSANE JUSARA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 12953-4-30

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro;
- Cursar o Ensino de Direito no ano de 2020;
- Não ser candidatos ou parentes de candidatos, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive o cônjuge;
- Não ser membros dos diretórios dos partidos políticos que exerçam função executiva;
- Não ser autoridades e agentes policiais;



- f) Não ser servidores no desempenho de cargos de confiança de Poder Executivo;
- g) Não ser servidor que pertence ao serviço eleitoral;
- h) Ser maior de 18 anos;

III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) a punho próprio pelo candidato.

3.2 – Deverão ser apresentados, **no momento da contratação**, os seguintes documentos:

- Cópia de Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- 1 foto 3x4
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Comprovante de residência.
- Comprovante de matrícula junto à instituição de Nível Superior e Atestado de frequência.



IV – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita sendo 15 (quinze) questões objetivas e 1 (uma) dissertativa, classificando-se pela nota na ordem decrescente.

V – DA PROVA

5.1 Realizar-se-á **dia 16 DE FEVEREIRO DE 2020 AS 09:00 HORAS, nas dependências da EEF. Bernardo Rohden, sito à Rua Germano Niehues, s/n, Bairro Schreiber, na cidade de Salete, Estado de Santa Catarina.**

5.1.1 – No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução. A prova será constituída de 15 (quinze) questões objetivas e 1 (uma) dissertativa, As questões objetivas terá 4 (quatro) alternativas das quais uma única será correta. A prova terá duração de 2 (duas) horas. O conteúdo pragmático será o conteúdo do Ensino Médio.

5.2 – Em caso de empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério: **o que possuir mais idade;**

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS,

6.1 – Os estudantes estagiários terão direito a receber bolsa-auxílio.



6.2- Os estudantes estagiários terão direito de recesso de 30 (trinta), na hipótese de duração do estágio superior ao 1 (um) ano, preferencialmente durante período das férias escolares.

6.3- A jornada do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (horas) semanais, sendo a jornada de atividades do estagiário, nos horários de funcionamento do órgão e compatível com o horário escolar.

6.4- O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (ano) a critério da administração pública municipal.

6.5 - O estágio não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

6.6 - O candidato que apresentar declaração ou documento falso, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente.

6.7 - Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

6.8 - O processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado por Comissão designada pela prefeita.

6.9 - A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, no dia **20 de Fevereiro de 2020 as 14h00min.**

6.10 - A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação, **a partir de 24 de Fevereiro de 2020 através do contato telefônico.**

6.11 - Todos os documentos apresentados para contratação deverão estar acompanhados da via original.

6.12 - Caberá a Comissão designada pela prefeita, coordenar o processo seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.

6.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada na forma da Lei.

6.14 - As contratações decorrentes do presente processo seletivo dar-se-ão pelo regime estatutário.

6.15 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salete, 21 de janeiro de 2020


SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC
Certificamos que o(a) <u>S. P. S.</u>
nº <u>003/2020</u> de <u>21/01/20</u>
foi afixado(a) de <u>21/01/20</u> ao dia
<u>21/02/20</u> no MURAL OFICIAL desta
Prefeitura.


ROSANE JUSARA PAVLAK LUCKMANN
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 12953.4-00



**PREFEITURA
DE SALETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC
 Certificamos que o(a) Ed. P. 5
 nº 003/2020 de 27/01/20
 foi afixado(a) de 27/01/20 a 27/01/20 no MURAL OFICIAL desta
 Prefeitura.



ANEXO I

ROSANEUSARA PAVALUKUCYAN
 Auxiliar Administrativo
 Matrícula: 12953-4-00

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE		Número da Inscrição:	
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIARIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL Nº 003/2020			
Instituição que cursa:		Período:	
Faculdade que cursa:			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M () F ()	
		N de dependentes:.....	
CPF:	Título Eleitoral:		
Estado Civil:	Cursos Aperfeiçoamento: horas.		
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ()	
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas.</i>			
Local e Data:		Assinatura do Candidato:	

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE		Nº da Inscrição	
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESTAGIARIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL Nº 003/2020.			
Cargo.: ESTAGIARIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL Nº 003/2020.			
Nome do(a) Candidato(a):			
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 10 minutos de antecedência.</i>			
Salete, em/...../.....		Assinatura do Responsável pelo recebimento	